

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e em observância a Resolução Normativa nº 024/2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, considerando as informações contidas no Processo nº 36.258-1/2018 - TCE/MT, especialmente o Acórdão nº 208/2022-PV, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE a Associação Grupo Teatral Art Atro, CNPJ nº 01.301.497/0001-40, por seu representante legal Presidente Sr. Murilo Fagundes Chaves, CPF nº 469.233.731-15, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, proceda a devolução voluntária do valor de R\$ 272,137,90 (Duzentos e Setenta e Dois mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos), recebidos para execução de projeto cultural "Workshop Cultural - Rondonópolis-MT" objeto do Termo de Convênio nº 060/2011, devendo provar o cumprimento da presente notificação, mediante protocolo do comprovante de quitação do débito, devidamente atualizado.

As devidas atualizações e correções devem ser levantadas pelos parâmetros do Art. 13 da Resolução 024/2014 - TCE/MT, no caso do Estado de Mato Grosso, pelas Portarias da SEFAZ/MT de fixação dos índices de correção de débitos fiscais, ou através do atendimento disponível por requerimento via e-mail da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECEL/MT : tomadadecontas@secel.mt.gov.br.

Ficam os responsáveis desde já cientificados de que o não atendimento à presente Notificação no prazo fixado, culminará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, para o fim de ressarcimento do dano ao erário.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2022.

\*original assinado

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SECEL/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 110ec3b5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)